



REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O (a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Requerimento: Ao Sr. Raul Edmo Teixeira Amicci, Secretário Municipal de Saúde.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A RETIRADA DA MÉDICA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BARBADOS E SE A MESMA JÁ FOI SUBSTITUÍDA.

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Legislativo zelar pela adequada prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente no que se refere à saúde da população. Moradores do Bairro Barbados relataram que a Unidade de Saúde local encontra-se sem médico, uma vez que a profissional que atuava na unidade foi retirada de suas funções, sem qualquer informação oficial sobre substituição ou previsão de retorno do atendimento médico.

Diante disso, requer-se à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Qual a razão da retirada da médica que atuava na Unidade de Saúde do Bairro Barbados;
2. Se está prevista a substituição da profissional e, em caso afirmativo, em qual prazo;
3. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do atendimento médico à população local;
4. Se existe planejamento para reforçar a equipe médica da unidade, considerando a demanda crescente da comunidade.

O presente requerimento tem como finalidade esclarecer a situação, garantir a transparência dos atos administrativos e assegurar à população de Barbados o direito ao acesso regular e digno à saúde.

Sala das Sessões
Em 19 de agosto de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador- Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/08/2025 15:39

Checksum: **68CEA38385D85687F186DA97F66EDD9CBA1E47268979F3B15E552020046A2E20**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.